



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **PAULO RICARDO POLI COSTA**, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO

Nº. 029/2022

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que realize a correção do desnível da ponte com o calçamento na rua Aeroporto, e ainda promova a limpeza nas laterais da referida rua que se encontra com excesso de lama.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que é de extrema importância uma vez que o acesso a referida ponte está em péssimas condições de se trafegar, colocando em risco a segurança dos motoristas que a utilizam diariamente a referida.

Ainda, a mesma se encontra com um desnível entre a ponte e rua, caracterizando assim um risco eminente de acidentes entre seus usuários.

Por fim, deverá proceder com a limpeza da lama que se encontra acumulada nas laterais da rua, devido às chuvas anteriores, dificultando a passagem dos pedestres pela referida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2.022.

PAULO RICARDO POLI COSTA
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 128
Documento Nº: 29/2022

Protocolo Data: 16/05/2022
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 10:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4MB4D-GCWNS-L0MS6-N7HA6-4VMV3

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Paulo Ricardo Poli Costa
Data e hora 14/05/2024 15:22
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica